

PORTARIA Nº 1.837/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Torna pública a emissão de revisão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.003564/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 04 do Certificado de Operador Aéreo da empresa CHC DO BRASIL TÁXO AÉREO S/A realizada no dia 17 de junho de 2019. A identificação do Certificado de Operador Aéreo da empresa CHC do Brasil Táxi Aéreo S/A passou a ser, a partir da data especificada, 2011-01-0CAS-03-04.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS